

ATA SEI

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2024, às 15:00 horas, reuniram-se na Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 026/2024 (0019979775), composta por Seije Andre Sanchez, Ariane de Sousa Silveira Marconato e Denio Murilo de Aguiar, sob a presidência do primeiro, para deliberar sobre o recurso interposto em 20 de março de 2024 por Alexandre Lucas Fritsche (0020672188) - Projeto "Palacete Schlemm - Sistema Complementares e Manutenção de Cobertura", submetido através do e-mail "sap.cvn@joinville.sc.gov.br", referente ao **Edital de Chamamento Público Municipal nº 0019627154/2023/PMJ**, o qual tem por objeto o **Chamamento Público de pessoas físicas, jurídicas de direito público, ou de direito privado sem fins lucrativos e de utilidade pública municipal, na modalidade FMIC, para firmar Termo de Compromisso Cultural para Ações Culturais voltadas à memória, patrimônio material e imaterial no Município de Joinville, que objetivem o estímulo e o fomento da produção, circulação, pesquisa, publicações, formação e difusão de produtos, bens e/ou serviços artísticos e culturais; sejam acessíveis à diferentes públicos; contribuam para a construção e compartilhamento de conhecimentos e modos de fazer; alcancem os bairros nas diferentes regiões do município e perpassem os mais variados estratos culturais e sociais, tendo como local de realização a cidade de Joinville.** A Comissão deliberou e decidiu por **NÃO CONHECER** o recurso interposto com amparo no item *"7.6 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo estabelecido e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente."* do Edital, visto que o prazo para interposição do recurso administrativo foi de até 03 (três) dias úteis contados da divulgação da decisão no sítio oficial, o qual findou-se em 19 de março de 2024. Após a conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata e assinada pela Comissão.

Seije Andre Sanchez
Presidente da Comissão

Ariane de Sousa Silveira Marconato
Membro da Comissão

Denio Murilo de Aguiar
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 28/03/2024, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Denio Murilo de Aguiar, Servidor(a) Público(a)**, em 28/03/2024, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane de Sousa Silveira Marconato, Servidor(a) Público(a)**, em 28/03/2024, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020672216** e o código CRC **2490B2F6**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.202135-0

0020672216v3

0020672216v3